



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 023/2010 ANO I

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de março de 2010

Juiz Jadir Silva	Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos	Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha	Maria Cristina de B. Pires
Presidente	Vice-Presidente	Corregedor	Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Brasília - DF

Atividade: 1º WORKSHOP DE METAS 2010 no CNJ

Período de afastamento: 16/03/10 a 18/03/10

Concessão de 02 (duas) diárias nos termos do art. 4º da Resolução nº 69/08-TJM.

##### Diária de Viagem

Nome: Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília - DF

Atividade: 1º WORKSHOP DE METAS 2010 no CNJ

Período de afastamento: 17/03/10 e 18/03/10

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária nos termos do art. 4º da Resolução nº 69/08-TJM.

##### Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Cargo: Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Diamantina - MG

Atividade: Palestra na Faculdade de Ciências Jurídicas

Período de afastamento: 17/03/10 e 18/03/10

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária nos termos do art. 4º da Resolução nº 69/08-TJM.

##### Diária de Viagem

Nome: Rosangela Chaves Molina

Cargo: Coordenadora da ASCOM

Matrícula: JME-0205-4

Destino: Brasília - DF

Atividade: 1º WORKSHOP DE METAS 2010 no CNJ

Período de afastamento: 17/03/10

Concessão de 0,5 (meia) diária nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 69/08-TJM.

##### Diária de Viagem

Nome: Sgt PM Luiz Carlos de Andrade Ferreira

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-00374-3

Destino: Diamantina - MG

Atividade: Transporte do Juiz Cel James Ferreira Santos Palestra Faculdade de Ciências Jurídicas.

Período de afastamento: 17/03/10 e 18/03/2010

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária nos termos do art. 4º da Resolução nº 69/08-TJM.

\* Publicação nos termos da Resolução nº 73, de 28/04/09, do Conselho Nacional de Justiça.

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 293

ORIGEM: Proc. nº 31.304 – 3ª AJME– Apelação Criminal nº 2.600 AGRAVANTE: 3º Sgt PM Eduardo Sbampato da Silva

ADVOGADO: Felisberto Egg de Resende– OAB/MG 50.328 e outros

AGRAVADO(A): Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação

**CÂMARA CÍVEL****PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 179

Processo n. 0009536-68.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.690/10 – AC – 1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Elaine Aparecida Caetano Ferreira

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Indeferido o pedido liminar por não estarem presentes os requisitos do art. 273, I e II, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 181

Processo n. 0009537-53.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.224/09 – AC – 1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Rodrigo de Freitas Souza

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Deferido parcialmente o pedido liminar do Autor, apenas suspendendo os efeitos da punição disciplinar, até o final da ação principal de ordem pública por se encontrarem presentes os requisitos do art. 273, I e II, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 185

Origem: Processo n. 1.696/10 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Davidson Dourado dos Santos

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

**SÚMULA DA DECISÃO**

Recebido o recurso apenas no efeito devolutivo. O benefício da justiça gratuita será apreciado na ocasião do julgamento do presente recurso.

Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil.

**ACÓRDÃOS**

APELAÇÃO CÍVEL N. 640

Origem: Processo n. 1.067/09 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Elton Cleber de Carvalho

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

**APELAÇÃO CÍVEL N. 665**

Processo n. 0003053-50.2009.913.0002

Origem: Processo n. 1.122/09 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Levi Nunes Aguiar de Araújo

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento parcial ao recurso, majorando o valor fixado dos honorários advocatícios para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 191**

Origem: Apelação Cível n. 660 – Processo n. 1.026/08 – AC – 1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Embargado: Elis Balbino de Paula Santana

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos, mantendo a decisão embargada.

**CÂMARA CRIMINAL****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.613**

Processo n. 0000060-70.2005.913.0003

Origem: Processo n. 24.749 – 3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sd PM Wanderson Arcaño de Castro

Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso.

**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.617**

Processo n. 0000216-53.2008.913.0003

Origem: Processo n. 32.623 – 3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sd BM Adnilton Alves Santos

Advogados: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.477) e outros

Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença condenatória de primeiro grau.

Por maioria de votos, manteve a sentença com relação à aplicação da pena, tendo sido vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, que, nos termos do art. 44, § 2º, do CP comum, substituiu a pena privativa de liberdade em multa, fixada em 10 (dez) dias-multa.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 99**

Processo n. 0000226-68.2006.913.0003

Origem: Apelação Criminal n. 2.620 – Processo n. 29.165 – 3ª AJME

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Sd PM Ricardo Borges Filho

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB 107.966) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, acolheu os embargos e, no entanto, no mérito, negou provimento ao recurso.

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 19/2010- CJM***Designa servidor para auxiliar no plantão da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em pleno exercício do cargo e

considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

considerando a indicação enviada à Corregedoria da Justiça Militar pelo juiz designado para o plantão judicial do período de 15 a 22 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Anderson Fábio Nogueira Alves para auxiliar o juiz plantonista designado para atuar no plantão do período de 15 a 22 de março de 2010, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 15 de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de março 2010.

(a) *Juiz Civil Fernando Antônio N. Galvão da Rocha*  
Corregedor da Justiça Militar

---



---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---



---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---



---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---



---

8018 => 8, 11 , 12; 16504 => 2; 17297 => 8; 17593 => 29; 19811 => 14; 21162 => 10; 25400 => 7; 31927 => 26; 40448 => 49; 40746 => 23, 24 , 25 , 27 , 28 , 31 , 34 , 35 , 36; 46656 => 1; 48174 => 1, 44; 56746 => 39, 40 , 41 , 42; 64679 => 3; 65553 => 46; 70029 => 32; 71589 => 16; 72299 => 18; 74103 => 1, 51; 78201 => 1, 2 , 3 , 4 , 7 , 8 , 9 , 14 , 15 , 16; 78933 => 37; 79546 => 2; 79837 => 2; 82331 => 2; 83138 => 48; 84861 => 17, 50; 84866 => 17; 85998 => 15; 86544 => 7; 86587 => 40; 86997 => 16, 22 , 40; 88815 => 32; 89689 => 2; 90131 => 4; 90720 => 29, 47; 91153 => 13; 92871 => 21; 93507 => 15; 93599 => 7; 95574 => 2, 19 , 38 , 45 , 50; 96712 => 9, 14 , 41 , 42; 98996 => 16, 40; 101172 => 8, 11 , 12; 102335 => 2; 102722 => 9, 14 , 41 , 42; 103731 => 20, 29 , 30 , 33 , 47; 104140 => 21; 105015 => 12; 105127 => 6; 105173 => 18; 105874 => 16, 39 , 40; 106073 => 21, 38 , 46; 107135 => 10; 107242 => 10, 13; 107966 => 22; 108332 => 10, 13; 108473 => 5, 43; 108555 => 20; 109004 => 13; 109145 => 9, 41 , 42; 109515 => 14; 109709 => 2; 112301 => 32; 112538 => 22; 114309 => 16, 40; 118477 => 29; 118505 => 29, 37; 120123 => 9, 41 , 42; 120643 => 38;

---



---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---



---

#### MATÉRIA CIVEL

1 - 1063/09

Impetrante :SD Marcos Antônio Pires Impetrado : Comandante do 14º BPM => Vista às partes, p/ requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento Adv.:Mauro Matias de Almeida, Gilmar Antônio Costa, Geraldo Magela da Silva, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1105/09

Requerente: Elis Balbino de Paula Sant' Ana ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido do autor, determinado a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269. I, CPC. Condene o autor ao pagamento dos honorários advocatícios, estes no importe de 20% do valor dado à causa. Adv.:Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Mauricio de Deus Lopes, Daniel Alvares Rodrigues Assis, Edmundo Diniz Alves, Frederico Guimarães Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Pedro Gustavo Pires Faleiro, Frederico Soares Diniz, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1269/09

Requerente: Daveson Lawall ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantenho a decisão de fls. 21/23, pelos fundamentos nela elencados Adv.:Carlos Roberto, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1305/09

Requerente: Albert Mariano de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.:Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 1323/09

Requerente:1º Sgt Gustavo Rodolfo Monteiro Dangelo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferida a inicial, c/c base no disposto no art 284, pu, c/c art 295, incisos I e VI, ambos do CPC. Extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art 267, I, do CPC Adv.:Júlio César Meyer Goulart.

6 - 1355/09

Requerente: Eliezer de Oliveira Inácio ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indefero a inicial, c/c espeque nos arts 490, inciso I c/c 295, inciso I, ambos do CPC, razão pela qual extinguo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art 267, incisos I e IV, do CPC Adv.:José Nilson de Alvarenga.

7 - 1398/09

Requerente:3º SGT Clayton Santos Mendes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vistas sucessivas às partes, por 15 dias, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentarem memoriais escritos Adv.:Laís Guerra Juventino Dias, Joaquim Lucio Simoes, Sandra Maria Ribeiro Mendes, Jerusa Drummond Brandão.

8 - 1534/09

Requerente:3º SGT Paulo César Viseu ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificação de provas, no prazo de 05 dias Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, André Luis Kalil Rosenburg de Castro, Sebastião Helvécio Rosenburg, Jerusa Drummond Brandão.

9 - 1602/09

Requerente: Valteir Luiz Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação à contestação, no prazo de 10 dias Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

10 - 1683/10

Requerente: Manoel Messias Ferreira Lima ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedo os benefícios da justiça gratuita nos termos da lei 1060/50. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Grazielle Fernanda Ramalho Costa.

11 - 1711/10

Requerente: Leonardo Moreira da Silveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedo os benefícios da justiça gratuita, nos termos da lei 1060/50 Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sebastião Helvécio Rosenburg.

12 - 1750/10

Requerente:3º SGT Livingstone Ribeiro Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos da punição disciplinar retratada às fls. 794, até a solução da presente lide. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Sebastião Helvécio Rosenburg.

13 - 1767/10

Requerente: Douglas Angenciano de Freitas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Carlos Henrique Batista Júnior.

14 - 841/08

Requerente:SD Carlos Maurício de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ requerer o que entender de direito, em 05 dias, sob pena de arquivamento. Adv.:Fabrício Leonardo de

Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

15 - 856/08

Requerente:SD Ewanderson Teixeira Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, por 05 dias, p/ que informe se a presente ação trata de execução provisória, conformando-a aos ditames legais do art 475-O do CPC, se for o caso, tendo em vista que não há comprovação de trânsito em julgado. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Jerusa Drummond Brandão.

16 - 952/08

Requerente: Jorge Luiz da Cruz Remídio ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, por 05 dias, p/ requerer o que for de direito Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Paula Vilela de Souza, Charles Jean Início de Abreu, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Jerusa Drummond Brandão.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 24988

Acusado(s):Sd BM Vilmar Pedro de Borba => Julgamento redesignado p/ 19/03/10, às 13h. Adv.:Vinicius Ganzaroli de Ávila, Deisy Eustáquia de Resende.

18 - 25170

Acusado(s):CB Jairo Soares Silva => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 15/03/2010, às 16hs na Comarca de Salinas/MG, foi redesignada para o dia 14/04/2010 às 13:00hs Adv.:Marco Aurélio Sepulveda Santos, Ronaldo Pereira dos Santos.

19 - 26291

Acusado(s):SD Janice do Amaral Rabelo => Decretada a extinção da punibilidade do militar Sd PM Janice do Amaral Rabelo, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Frederico Soares Diniz.

20 - 27177

Acusado(s):3º SGT Walter Luis do Nascimento, CB Antony Lemos Santos => Vista à Defesa para querendo apresentar quesitos à Carta Precatória que será expedida para inquirição das testemunhas da denúncia. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Cesar Campos Lara.

21 - 28271

Acusado(s):3º Sgt QPR Alvimarques Ferreira dos Santos, SD Diana Casagrande da Silva => Defiro deslocamento, conforme requerido às fls. 300/301. Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Ismail Donizete Gonçalves.

22 - 29871

Acusado(s):3º SGT Giovani da Silva Marra, CB Cleiton Tarcísio Sales => Decretada a extinção da punibilidade do militar, Cb PM Cleiton Tarcísio Sales, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Rilcher Almeida Quaresma, Lucas Zandona Guimarães.

23 - 32622

Acusado(s):CB Joel Parreiras de Andrade => Decretada a extinção da punibilidade do militar Cb PM Joel Parreiras de Andrade, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

24 - 32778

Acusado(s):CB Luiz Almir dos Reis, SD Sidney Eurípedes da Silva => Juntada de informação do TRE a respeito de testemunha arrolada na denúncia e juntada da Precatória expedida p/ a Comarca de Ibiá /MG, sob o nº 295.09.025.231-9. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

25 - 33201

Acusado(s):3º SGT Néelson Pereira dos Santos, SD Mauro José Ferreira => Decretada a extinção da punibilidade do militar Sd PM Mauro José Ferreira, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

26 - 33572

Acusado(s):CB Ivan Dias de Oliveira => Vista à Defesa para os fins do art. 417, § 2º, CPPM. Adv.:Manoel de Almeida Poroca.

27 - 33721

Acusado(s):CB Délcio Luiz de Freitas, 1º TEN Fábio Luiz dos Santos, CB Márcio Correia => Decretada a extinção da punibilidade dos militares, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

28 - 33836

Acusado(s):CB Edson Nogueira Ferreira => Vista à defesa para fins do art 427 do CPM Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

29 - 34622

Acusado(s):3º SGT Winder Luiz Cassimiro, SD Adriano José Soares da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do militar Sd PM Adriano José Soares da Silva, em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Leila Lemos Lins, Alexandre Lemos Gonçalves.

30 - 34756

Acusado(s):CB Reginaldo Ferreira => Decretada a extinção da punibilidade do militar em virtude do cumprimento das condições impostas na transação penal Adv.:Felipe de Ligório Pinto.

31 - 35221

Acusado(s):CB Rodrigo da Conceição da Prato, 2º Sgt Roberto Bracarense Trimolet Filho => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

32 - 35594

Acusado(s):SD Milton Cesar Dias => Carta Precatória expedida para a Comarca de Coronel Fabriciano/MG distribuída sob o nº 194.09.109262-8, com audiência designada para a data de 19/03/2010. Adv.:David Mariano Pereira Neto, Sanyo Alves Augusto, Kaster Lúcio Rodrigues Abreu.

33 - 35650

Acusado(s):CB Jose Ricardo Tavares, SD Luiz Paulo Cesca => Carta Precatória expedida p/ a Comarca de Juiz de Fora/MG foi distribuída sob o nº 0150229-39.2010 Adv.:Felipe de Ligório Pinto.

34 - 36307

Acusado(s):3º SGT Julio Cesar Januário da Silva, SD Márcio José Pereira, SD Willian Andrade de Oliveira, SD Ronaldo da Silva Mendes Júnior => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Conceição das Alagoas. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

35 - 37055

Acusado(s):3º SGT Aguinaldo Marques de Castro, SD Warlem de Paulo Diniz, SD Marco Antônio Rodrigues Cruz => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Ribeirão das Neves/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

36 - 37075

Acusado(s):SD Tadeu Henriques Alves Cardoso => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Uberlândia/MG Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

37 - 27197

Acusado(s):CB Eduardo Ferreira Lopes, CB Carlos Magno da Silva Lopes => Deliberação do CEJ/PM qto a extinção da punibilidade p/ 30/03/2010, às 15h20. Adv.:Jordão Nunes Neves, Rossini de Oliveira Vidal.

38 - 29710

Acusado(s):SD Edivaldo Jose da Cunha => Vista p/ o fim do artigo 427 do CPPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

39 - 1200/09

Requerente: Flávio Umberto Simplício de Lira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que requeiram o que for de direito no prazo legal. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

40 - 1433/09

Requerente:1º TEN Tânia Augusta da Silva Salema ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucesivamente, no prazo legal. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Paula Vilela de Souza, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

41 - 1469/09

Requerente:SD Max Roberto de Freitas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

42 - 1565/09

Requerente:1º Sgt Roberto Batista de Abreu Juniiior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação a contestação no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

43 - 1664/10

Impetrante :SD Terence Marquez Gonzales Impetrado : Comandante do 38º BPM => Concedido a segurança, para anular o ato administrativo impugnado. Deixo de condenar o autor, em razão do benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Júlio César Meyer Goulart.

#### MATÉRIA CRIMINAL

44 - 22475

Acusado(s):SD Ricardo Ferraz Mendes => Vista a defesa de documentos juntados as fl 49 e ss. Adv.:Gilmar Antônio da Costa.

45 - 23335

Acusado(s):SD Rodrigo Fontana da Silva => Vista a defesa de documentos juntados as fl. 308 e ss Adv.:Frederico Soares Diniz.

46 - 25177

Acusado(s):CAP Jose Jorge de Carvalho, CB Wagner José de Carvalho => Audiência de leitura de sentença dia 19/03/2010, às 14h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Suzana Guimarães.

47 - 29999

Acusado(s):CB Fábio Serafim Verneque E Silva => Extinta a punibilidade do acusado, nos termos do art. 123, IV, do CPM. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alexandre Lemos Gonçalves.

48 - 30174

Acusado(s):CB Rosamelia Ribeiro da Silva => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 15/04/10, às 17h, na Comarca de Governador Valadares (C.P 0105.100015966-1) Adv.:Alexandre Carlos Albino.

49 - 30912

Acusado(s):CB Edilio Mainenti Júnior, 3º SGT Moacir Alexandre Gertrudes => Vista a Defesa para, no prazo de 48 horas, fornecer o endereço da testemunha à época Secretário de Estado. Adv.:Miguel Arcanjo Cesar Guerrieri.

50 - 33004

Acusado(s):SD Oziel Felicio dos Santos, SD Wesley Alves da Costa => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 22/03/2010, às 13h45, na Comarca de Sacramento (C.P 056909016308-4) Adv.:Vinicius Ganzaroli de Ávila, Frederico Soares Diniz.

51 - 33884

Acusado(s):CB Edno Gonçalves de Souza => Leitura de sentença designada para o dia 25/03/2010, às 13h Adv.:Geraldo Magela da Silva.